



DECRETO Nº 3.041 / 2016.

"Exonerar a servidora Sra. Roseli Ribeiro Leão, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências."

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 49 Lei Complementar n° 002/1991;

Considerando, o falecimento da Servidora conforme Certidão de Óbito;

DECRETA:

- Art.1 ° Fica Exonerada em face de falecimento a servidora Sra.
 Roseli Ribeiro Leão, do Cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem Símbolo APO-XVI, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2 °- Este decreto tem seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2016;
- Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Março de 2016.

Ricardo Fávaro Neto Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS